



EM 05/08/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 124/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1098

EM 05/08/14

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA NOSSA SENHORA
DA PENHA, NA COMUNIDADE BETINHO
SIMON- MARECHAL FLORIANO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA NOSSA SENHORA DA PENHA**, toda a extensão da rua localizada próximo a Escola José Aloísio Simon, iniciando na residência da senhora Christina Fischer de Oliveira e término na residência do senhor Antônio Luiz Boa, abrangendo a distancia de aproximadamente 200 metros.

Parágrafo único: A referida Rua fica localizada na Comunidade Betinho Simon.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 05 de agosto de 2014


José Rodolfo Krohling
Veredor